

**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

**Ofício Legislativo nº 21/2024**

São Jerônimo, 18 de junho 2024.

Excelentíssimo Senhor  
Evandro Agiz Heberle  
Prefeito  
São Jerônimo - RS

Assunto: Aprovação de Projetos de Lei.

Senhor Prefeito,

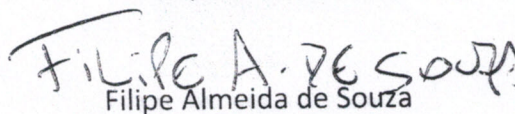
Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo aprovados na Sessão Ordinária do dia 17 de junho de 2024:

**Projeto de Lei nº 69/2024** – Fica autorizado de forma excepcional o pagamento do vale alimentação para os Servidores afetados pela enchente de 2024. Aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei nº 70/2024** - Altera a Lei Municipal 4.326/24 que autorizou a contratação emergencial de servidor. Aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei nº 71/2024** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 2.000,000,00. Aprovado por unanimidade.

Respeitosamente,

  
Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores